

# DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 430/2025/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico no 2025/2554014; RE-SOLVE:

Designar os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados para participarem da ação do programa "Defensoria Presente", a ser realizada no período de 29 a 30 de abril de 2025, no município de Concorórdia do Pará.

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIONAL Nº
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	5895979/1
HUGO SANTOS SOUZA	5974688/1
OLÍVIA ALBINO DE ALENCAR	5968289/1
RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437/1

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1194104**

## ADMISSÃO DE SERVIDOR

### ATO Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2299159, RESOLVE: Nomear JACQUELINE ARIELLE CARDOSO SILVA DE SOUSA, CPF nº 020.234.222-05, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Central de Coordenação de Políticas - CCP, a contar de 05 de maio de 2025.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1194293**

## DESIGNAR SERVIDOR

### PORTARIA Nº 441/2025/GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2607318; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público PEDRO VICTOR DO NASCIMENTO NUNES, Id. Funcional nº 57223908/2, para responder pela Chefia de Gabinete, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, Id. Funcional nº 55589164/1, no período de 05/05/2025 a 15/05/2025 - 11 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

**Protocolo: 1194073**

### PORTARIA Nº 442/2025/GGP/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2584321; RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública NATHALIE SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 57234961/3, para responder pela Coordenação do Núcleo Regional do Marajó, durante o período de afastamento de férias do titular, o Defensora Pública ANA LUIZA MELO LEAL, Id. Funcional nº 5981495/1, no período de 06/05/2025 a 04/06/2025 - 30 dias, resguardados os efeitos financeiros.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1194069**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

### PORTARIA Nº 018/2025 - DAF/DPE, DE 06/05/2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 13, II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG de 06/10/2022, publicada no IOEPA do dia 17/10/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a) público (a) CÉLIO JUNIOR DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 5900062, para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2024 (Processo nº 2023/1330257), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de LOCATÁRIA e de outro lado a empresa AZUL HOLDING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº

45.578.249/0001-17, estabelecida na Rua Senador Manoel Barata, nº 771, altos sala A, Campina, CEP. 66.010-146, Belém/PA, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. RENALDO AZANCOT, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.627.945 SSP/PA, CPF/MF nº 007.927.992-91, residente e domiciliado nesta capital, cujo o objeto consiste na locação do imóvel para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da sede da CASA DA DEFESA MULHER da Defensoria Pública do Estado neste município, situado na Rua Desembargador Ignácio Guilhon, nº 85, Campana, CEP. 66.015-350, Belém/PA, conforme Escritura Pública registrada no Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício, Belém/PA, sob o nº 15.491, Livro 2 (2-AY), folha 191; com área total de 765,30m², distribuído em 03 (três) pavimentos; conforme Registro Imobiliário (IPTU), sob o nº 002/34.874/64/96/0059/000/002-01, devidamente autorizada pela Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024.

Art. 2º Ao (à) Fiscal do Contrato, ora nomeado (a), com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Parágrafo único. A administração deve garantir as condições para o desempenho do encargo.

Art. 3º Ao (à) fiscal nomeado (a) deverá ser entregue pela Diretoria de Administração e Finanças, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Fica garantido ao (à) Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 5º Na ausência do (a) fiscal titular fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) Ryan Trindade de Carvalho, ID. Funcional nº 5957439.

Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 01 de maio de 2025.

LAURO SPINELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Protocolo: 1194186**

## FÉRIAS

### PORTARIA Nº 445/2025-GGP-PPG, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2610476; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA: 5900703/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 23/06/2025 a 04/07/2025 - 12 dias, e de 16/03/2026 a 02/04/2026 - 18 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1194163**

### PORTARIA Nº 439/2025-GGP-PPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2592762; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor público IWANDER LELIS DE ASSIS; Id. Funcional: 6121250/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 19/05/2025 a 02/06/2025 - 15 dias, e de 30/06/2025 a 14/07/2025 - 15 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

**Protocolo: 1194062**

### PORTARIA Nº 440/2025-GGP-PPG, DE 05 DE MAIO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/